

ATA N.º 15

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Vereador e Vice-Presidente, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar em representação do Município. Face ao motivo apresentado, **deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, justificar a falta do Vereador.** -----

REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL): -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 23 de março de 2011, informando que na Rua 25 de Abril se constatou que a maioria das habitações têm os contadores de água no interior da própria moradia, o que dificulta a intervenção que está a ser levada a efeito, nomeadamente a nova infraestruturização ao nível das redes de água, águas residuais, águas pluviais, eletricidade, gás e banda larga, resultando em ruturas das tubagens dentro das habitações aquando da ligação dos novos ramais de água, devido ao aumento da pressão. Mais refere que, dado não existirem brigadas do Município para atenderem prontamente a estas situações, que têm ocorrido à noite, foram solicitados os serviços ao adjudicatário, trabalhos que não estão contemplados no âmbito desta empreitada. -----

Informa, ainda, que de acordo com o n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água do Concelho de Vila Flor, “*os contadores devem ser colocados em local escolhido pela Câmara Municipal e em lugar acessível a uma fácil leitura*”. Desta forma, sugere à Ex.ma Câmara que sejam notificados todos os proprietários que estejam nas condições atrás relatadas, para procederem à colocação dos contadores de água no exterior

das suas habitações, referindo expressamente que, caso não o façam, o Município não se responsabiliza pelas fugas que doravante se venham a registar entre a ligação agora efetuada e o contador instalado (dentro das habitações). – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer e notificar os moradores.** -----

REQUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA ALBUFEIRA DO PENEIREIRO, INCLUINDO SINALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL: -

Presente as Informações dos Técnicos Superiores, Engenheiros Cívicos, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datadas de 29 de março de 2011, sugerindo ao Executivo que, a fim de levar a efeito a candidatura ao Subprograma 3 do Proder – Medidas 3.1 e 3.2 – Abordagem Leader, seja considerada a materialização da presente candidatura de interesse para a população do Concelho em geral e dos visitantes, seja designada em Ata de Nomeação o responsável pela sua elaboração e seja aprovado o respetivo Projeto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Considerar a materialização da presente candidatura de interesse para a população do Concelho em geral e dos seus visitantes;** -----
- b) **Designar o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, como responsável pela elaboração da candidatura;** -----
- c) **Aprovar o Projeto de “Requalificação do Circuito de Manutenção da Albufeira do Peneireiro, incluindo Sinalização de Património Rural”.** -----

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO MONTE DE SANTA CRUZ, INCLUINDO ACESSO: -

Presente as Informações dos Técnicos Superiores, Engenheiros Cívicos, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datadas de 29 de março de 2011, sugerindo ao Executivo que, a fim de levar a efeito a candidatura ao Subprograma 3 do Proder – Medidas 3.1 e 3.2 – Abordagem Leader, seja considerada a materialização da presente candidatura de interesse para a população do Concelho em geral e dos visitantes, seja designada em Ata de Nomeação o responsável pela sua elaboração e seja aprovado o respetivo Projeto. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Considerar a materialização da presente candidatura de interesse para a população do Concelho em geral e dos seus visitantes;** -----
- b) **Designar o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, como responsável pela elaboração da candidatura;** -----
- c) **Aprovar o Projeto de “Valorização e Qualificação do Monte de Santa Cruz, incluindo Acesso”.** -----

ORDEM DO DIA: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.128.426,62 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 28.03.2011 a 01.04.2011, num total de € **251.422,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois euros)**. -----

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 01 de março de 2011, solicitando a concessão de um subsídio para a realização das suas atividades durante o ano de 2011, nomeadamente a aquisição de equipamento para o ginásio do clube, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2011, no valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

QUINTA DO CAÚNHO, LDA. – PEDIDO DE INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL PARA O CONCELHO, COM VISTA À ISENÇÃO DE IMT: -

Presente Ofício, datado de 15 de março de 2011, solicitando emissão de parecer favorável sobre o superior interesse económico e social para o concelho, relativamente à aquisição do prédio rústico denominado Setrunfo ou Pereira, sito na freguesia de Freixiel e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1739, para os efeitos previstos na alínea h) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (Isenção do IMT), uma vez que a aquisição permitirá aumentar a capacidade produtiva de vinho beneficiado em 2,2632 ha no imediato, permitindo assegurar um posto de trabalho e melhorando a viabilidade económica da sua exploração agrícola. -----

Presente Informação N.º 18/2011 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 29 de março de 2011, referindo que, de acordo com a alínea h) do artigo 6.º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, ficam isentas de IMT as aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuados por sociedades comerciais ou civis, sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social. Mais informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Código, as isenções são reconhecidas a requerimento

dos interessados, a apresentar antes do ato ou contrato que originou a transmissão, junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efetuar. -----

Acrescenta ainda que, são de reconhecimento prévio, por despacho do Diretor Geral dos Impostos, sob informação dos serviços competentes, as aquisições previstas na alínea h) do artigo 6.º, onde se enquadra a do ora aqui requerente. -----

Informa ainda, que de acordo com o n.º 3 do artigo 10.º, a isenção só será reconhecida se a Câmara Municipal de Vila Flor emitir parecer vinculativo de que a aquisição deste prédio rústico, por parte da sociedade, preenche os requisitos para a sua atribuição. -----

Desta forma, caso a Ex.ma Câmara Municipal considere a aquisição do prédio rústico da freguesia de Freixiel a favor da Sociedade *Quinta do Caúinho, Lda.* de superior interesse económico e social, deve, através de deliberação, expressar fundamentadamente esse interesse e emitir certidão para o efeito, a ser entregue pela Sociedade, juntamente com o processo de pedido de isenção, junto dos Serviços de Finanças. – **Deliberado, por unanimidade, considerar a aquisição de interesse económico e social para o Concelho, uma vez que aumenta a capacidade produtiva de vinho beneficiado, permitindo assegurar um posto de trabalho e melhorando a viabilidade económica da sua exploração agrícola.** -----

BALANÇO SOCIAL 2010: -

Presente para conhecimento do Executivo, o Balanço Social relativo ao ano de 2010, enviado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), através da aplicação SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados

para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 03/2000

Requerente: António Isidro Vilares

Local: Cortinha do Ribeiro – Trindade

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aditamento ao Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 43/2008

Requerente: Anabela Oliveira Borges

Local: Fraga – Vieiro – Freixiel

Assunto: Reconstrução de Moradia de Rés do Chão, 1.º Andar e Sótão – Aditamento ao Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 15/2009

Requerente: Quinta da Pereira e Enricas – Agroturismo, Lda.

Local: Rua da Quinta da Pereira, n.º 2 – Vila Flor

Assunto: Recuperação e Ampliação de Hotel Rural – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de março de 2011, refere que devem ser solicitados pareceres à EDP – Distribuição e à Telecom. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres.** -----

Proc. n.º 16/2010

Requerente: Vítor Jacinto Fartote Nunes

Local: Rua do Salgueiral, n.º 17 – Samões

Assunto: Construção de um Muro de Vedação com 8 Metros de Extensão, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 84/2010

Requerente: Maria Zulmira Carvalho Sobral Oliveira

Local: Rua da Portela – Vila Flor

Assunto: Alteração e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar e Comércio – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 01 de abril de 2011, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 08/2011

Requerente: António da Silva Malheiro

Local: Lugar do Setrunfo – Freixiel

Assunto: Ampliação de Arrumos Agrícolas, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Proc. n.º 15/2011

Requerente: Camila do Céu Paulo – Cabeça de Casal da Herança

Local: Largo da Lamela, n.º 11 – Vilas Boas

Assunto: Reconstrução e Ampliação de um Edifício para Instalação de um Empreendimento de Turismo de Espaço Rural (Casa de Campo) – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o projeto seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

Proc. n.º 16/2011

Requerente: Luís Miguel Sobral Martins

Local: Lugar da Serra do Cão de Cima – Macedinho – Trindade

Assunto: Construção de um Armazém de Arrumações Agrícolas – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o projeto seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

Proc. n.º 18/2011

Requerente: Maurício Geraldo Teixeira Fernandes

Local: Rua do Terrão – Benlhevai

Assunto: Construção de um Muro de Vedação com 80 Metros de Extensão, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o muro ser implantado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 20/2011

Requerente: José Filipe Vicente Afonso

Local: Rua do Terreiro – Vale Frechoso

Assunto: Construção de um Edifício para Arrumos – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o projeto seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

Proc. n.º 22/2011

Requerente: Supervilaflor – Supermercados, Lda.

Local: Lugar dos Casarões – Vila Flor

Assunto: Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Simples – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de março de 2011, não há inconveniente na aprovação do projeto. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

Proc. n.º 57/2011

Requerente: DOUROGÁS – Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S.A.

Local: Rua Sra. Dos Remédios, Rua da Amendoeira, Campo da Feira, Rua do Olival, Rua da Paz e Av. Dr. João Carlos de Noronha – Vila Flor

Assunto: Pedido de Construção de Rede de Distribuição de Gás – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, refere que sob o ponto de vista urbanístico não há inconveniente na instalação requerida, uma vez que este tipo de infraestrutura tem como objetivo aumentar o padrão de conforto da população. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011, acrescentando que o requerente deverá prestar caução para garantia à reposição do pavimento nas condições existentes. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Proc. n.º 58/2011

Requerente: DOUROGÁS – Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona e Rua Hernâni Ferreira da Silva – Vila Flor

Assunto: Pedido de Construção de Rede de Distribuição de Gás – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, refere que sob o ponto de vista urbanístico não há inconveniente na instalação requerida, uma vez que este tipo de infraestrutura tem como objetivo aumentar o padrão de conforto da população. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011, acrescentando que o requerente deverá prestar caução para garantia à reposição do pavimento nas condições existentes. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Proc. n.º 59/2011

Requerente: DOUROGÁS – Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S.A.

Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições – Vila Flor

Assunto: Instalação de Reservatório Superficial, com capacidade de 22,2 m³ (10 ton.), para Armazenagem de Combustíveis Gasosos, para Abastecimento da Rede Pública de Distribuição de Gás – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 31 de março de 2011, refere que sob o ponto de vista urbanístico não há inconveniente na instalação requerida, uma vez que este tipo de infraestrutura tem como objetivo aumentar o padrão de conforto da população. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 01 de abril de 2011, acrescentando que o requerente deverá pagar taxas pela ocupação do espaço público. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Proc. de Licenciamento N.º 02/2011

Requerente: Supervilaflor – Supermercados, Lda.

Local: Lugar dos Casarões – Vila Flor

Assunto: Instalação de Armazenagem de Combustíveis Simples, através de dois reservatórios com a capacidade de 80.000 Litros, para Venda ao Público, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de março de 2011, não há inconveniente na aprovação do Posto de Combustíveis. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Barão de Vilar – Vinhos, S.A.

Local: Núcleo de Acolhimento de Empresas, Lotes 10 e 11 – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Projeto de Licenciamento de Adegas, com alteração de tipologia do estabelecimento comercial de Tipo 2 para Tipo 3*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de março de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, dado que cumpre todos os requisitos exigidos nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, devendo ser dado conhecimento deste facto à Direção Regional de Agricultura. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Clarisse Augusta Morais

Local: Rua da Sobreira – Valtorno

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado, Substituição de Caibros e Vigas e Colocação de Caleiras em Zinco, Remates e Pinturas, cuja informação da Fiscalização, de 30 de março de 2011, refere que as obras se inserem no pedido efetuado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 30 de março de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Avelino Humberto Lopes Felgueiras

Local: Rua do Fundo do povo – Folgares – Freixiel

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado, cuja informação da Fiscalização, de 30 de março de 2011, refere que as obras se inserem no pedido efetuado. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 30 de março de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Rua do Adão – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Renovação de Alvará de Obras N.º 35/2008*, por mais 24 Meses para Acabamentos do Lote 2A e 2B, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja concedido pelo prazo de mais 24 meses. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Rua do Adão, Lote 2B – Vila Flor

Assunto: *Concessão de Autorização de Utilização das Frações A, B, C, D e E e Piso - 2*, por mais 24 Meses para Acabamentos do Lote 2A e 2B, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 31 de março de 2011, refere que o requerido tem suporte legal, designadamente o disposto nos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, pelo que o pedido pode ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Travessa 1.º de Maio – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Impermeabilização de Muro*, com necessidade de abertura de vala com a profundidade de aproximadamente 2,5 m em terreno pertencente à Câmara Municipal, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, refere que entre a Rua 1.º de Maio e o muro em questão existe uma área pública que é agricultada, há vários anos, pelos Srs. Fernando Sil e António Manuel

Meireles. Mais informa que, como o muro tem uma altura considerável, a colocação de tela pitonada a tardo de este exige uma escavação com profundidade manifestamente superior à indicada, trabalho que deve ser executado com extremo cuidado e responsabilidade. Perante este facto, o Técnico Superior e o Fiscal Municipal são de opinião que o trabalho requerido pode ser autorizado, desde que o requerente apresente um termo de responsabilidade assinado por técnico habilitado para o efeito, onde se responsabilize pela intervenção requerida. Acrescentam ainda, que a situação existente deve ser repostada nos moldes existentes a expensas do requerente.
– **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Anabela Fernandes dos Santos

Local: Travessa 1.º de Maio – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Impermeabilização de Muro*, com necessidade de abertura de vala com a profundidade de aproximadamente 2,5 m em terreno pertencente à Câmara Municipal, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, refere que entre a Rua 1.º de Maio e o muro em questão existe uma área pública que é agricultada, há vários anos, pelos Srs. Fernando Sil e António Manuel Meireles. Mais informa que, como o muro tem uma altura considerável, a colocação de tela pitonada a tardo de este exige uma escavação com profundidade manifestamente superior à indicada, trabalho que deve ser executado com extremo cuidado e responsabilidade. Perante este facto, o Técnico Superior e o Fiscal Municipal são de opinião que o trabalho requerido pode ser autorizado, desde que o requerente apresente um termo de responsabilidade assinado por técnico habilitado para o efeito, onde se responsabilize pela intervenção requerida. Acrescentam ainda, que a situação existente deve ser repostada nos moldes existentes a expensas do requerente.
– **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Elza Maria Pinto Pires Oliveira

Local: Rua de Angola, n.º 13 – Vila Flor

Assunto: *Colocação de uma Chaminé de Aquecimento a Gasóleo, na Posição Horizontal*, na casa de sua vizinha, em que os gases expelidos poluem o ambiente de sua casa, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, refere que a vizinha em causa já colocou a chaminé de saída dos fumos, conforme mencionado na lei. – **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Gouveia Queijo

Local: Lugar do Sumagral – Sampaio

Assunto: *Pedido de Posse de um Depósito de Água, propriedade do Município de Vila Flor*

Presente Ofício, datado de 07 de fevereiro de 2011, referindo no seu prédio rústico, com a matriz predial rústica sob o artigo 592 da freguesia de Sampaio, se encontra um depósito de água desativo, sem qualquer utilidade e serventia para a população de Sampaio, propriedade do

Município de Vila Flor. Como este começa a evidenciar um estado de degradação devido ao abandono por falta de utilização, vem solicitar que este depósito lhe seja confiado e passe a fazer parte integrante do prédio rústico onde foi implantado há mais de 60 anos, pois poderia ter alguma utilidade particular após obras de restauro, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 29 de março de 2011, refere que de acordo com a informação do Jurista do Município, Dr. José Aguilar, uma vez que se trata de uma construção precária, pode ser feita a sua cedência ao proprietário do prédio aonde se encontra, ou proceder, a pedido deste, a autorização para a sua retirada e demolição, dado que o terreno ocupado pelo reservatório não foi cedido à Autarquia. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
